



MACAEPREV

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social

Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê Investimentos

ATA nº 22/2019-CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; nº 24/2019 – CONSELHO FISCAL e nº 40

/2019 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS do dia 21/10/2019

– Ata de Reunião em conjunto do Conselho Previdenciário, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, estando presentes os membros do Conselho Previdenciário: **Júlio César Marques de Carvalho, Rui de Vasconcellos, Junir de Miranda Gomes, Ana Beatriz Rangel Cooper Erichelli de Souza, Flávio Mancebo de Azevedo, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira**, além do Presidente do Macaeprev e membro **Rodolfo Tanus Madeira**; os Membros do Conselho Fiscal, **Ellomir Fragoso de Souza Esteves e Carla Mussi Ramos**; os Membros do Comitê de Investimentos **Alfredo Tanos Filho, Augusto Romulo Fauaz de Andrade, Erenildo Motta da Silva Junior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva Guinancio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Rose Mary Gomes** para em conjunto analisarem e deliberarem sobre os temas apresentados. Justifica-se a ausência dos membros **Susan Cristina Venturini Ferraz** por problemas de saúde. Iniciada a Reunião foi passada a palavra para o senhor Atuário Richard Dutzmann, MIBA nº 935 da empresa ESCRITORIO TECNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA (ETAA), CNPJ 57.125.353/0001-35, que transmitiu as seguintes informações: Fazendo a sua apresentação, explicou sobre a importância da ciência atuarial dentro da vida das pessoas e instituições, mais especificamente dentro dos RPPS, que tem experiência desde 1996 atuando na atuaria dos RPPS. Explicou sobre os objetivos principais da avaliação atuarial, sobre determinar o nível de contribuição dos segurados e empregadores, determinar o fundo necessário para sua manutenção e determinar a evolução provável de despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo fluxo financeiro e atuarial. Na sequência, explanou sobre o conjunto de legislações que baseiam a confecção do calculo atuarial e alguns pontos importantes tais como a contribuição dos servidores municipais deve estar de acordo a contribuição mínima dos servidores de união. Continuou explicando sobre equilíbrio financeiro e atuarial, sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, explicando quais são as receitas e as despesas do fundo, sobre quais situações são caracterizadas como Superávit, Déficit e equilíbrio financeiro. Destacou que agora em 2020, base 2019 terá a aplicação da tabua de mortalidade do IBGE 2017 separada por sexo, o que trará um efeito de aproximação da realidade do resultado atuarial. Explicou sobre a mudança que a portaria 464 determinou sobre a taxa de juros a ser aplicada na avaliação atuarial. Sobre os regimes atuariais, fez a diferenciação dos regimes atuariais: capitalização, repartição de capital de cobertura e repartição simples. Apresentou um quadro com a quantidade de servidores ativos, aposentados e pensionistas. Sobre o calculo de provisão matemática

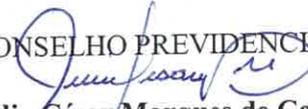


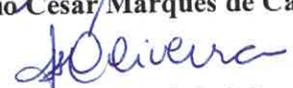
**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social**

Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê Investimentos

do plano financeiro e previdenciário. A situação encontrada para o plano financeiro sempre é zero, porque no plano financeiro o custeio das aposentadorias é pela Prefeitura, tendo o resultado de mais de 410.000.000,00, Já no Plano Previdenciário, o resultado foi uma expectativa de Superavit técnico na casa de 437.000.000,00 devido a outros créditos que neste momento tem suporte na Lei dos aportes. Pelo membro Júlio Cesar foi perguntado se a tabela de aportes poderia ser modificada tendo em vista o resultado de superávit, pelo senhor Richard foi explicado que é possível aplicando os critérios estabelecidos na portaria 464, reduzindo as parcelas que estão mais para o final do plano. Seguindo, apresentou o quadro de alíquotas que foi estabelecido na avaliação atuarial. Depois, apresentado um quadro estatístico explicou sobre o aumento do patrimônio em aproximadamente 1 bilhão em 4 anos. Chamou a atenção sobre o índice de cobertura do patrimônio frente a provisão matemática. Na sequencia explicou sobre as novidades da Portaria 464 e Instrução Normativa 07/2018, como a alteração do prazo para financiamento do déficit atuarial, obedecendo a uma formula legal para a composição das parcelas que devem ser estipuladas. Também explicou sobre a obrigatoriedade de avaliação atuarial para dissídios e aumento dos servidores. Os conselhos entenderam sobre a necessidade de estudos sobre a portaria 464 e suas instruções normativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Júlio César Marques de Carvalho


Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira


Ana Beatriz Rangel Cooper Erichelli de Souza

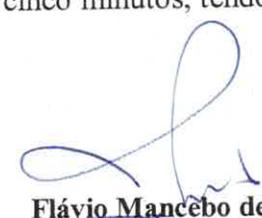

Junir de Miranda Gomes


Rodolfo Tanus Madeira

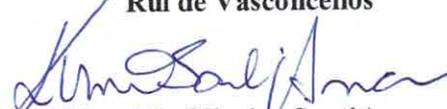
CONSELHO FISCAL:


Ellomir Fragoso de Souza Esteves

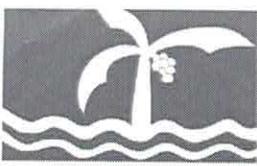

Carla Mussi Ramos


Flávio Mancebo de Azevedo


Rui de Vasconcellos


Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Surama Roberto Soutinho de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social

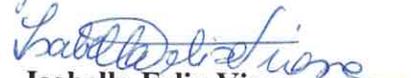
MACAEPREV Conselho Previdenciário, Fiscal e Comitê Investimentos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS


Alfredo Tanos Filho


Augusto Romulo Fauaz de Andrade


Erenildo Motta da Silva Junior


Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinancio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Patric Alves de Vasconcellos


Rose Mary Gomes

(Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial)


Richard Dutzmann
Atuário

